



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.419 /

"DENOMINA RUA FRANCISCO TRAMONTE A RUA 03  
DO BAIRRO JARDIM CENTENÁRIO E REVOGA A  
LEI Nº 3.074, DE 08 DE ABRIL DE 1981."

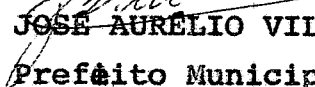
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A Rua 03 do Bairro Jardim Centenário passará a denominar-se RUA FRANCISCO TRAMONTE.

ART. 2º - Fica revogada a Lei nº 3.074 , de 08 de abril de 1981 que denominou Francisco Tramonte a Rua "L", situada no Bairro Santa Augusta.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE AGOSTO DE 1983.

  
JOSE AURÉLIO VILELA  
Prefeito Municipal

\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*

\*==\*==\*==\*==\*==\*